

Histórico

Em 1911, o casal Peregrino Benelli, doou a primeira gleba de terras à Diocese, naquela época localizada na cidade de Barretos. Seguiram-se outras doações, entre elas a de Graciano José de Lima à Prefeitura municipal de Olímpia.

No patrimônio então totalizado em 38 alqueires, surgiu o Arraial dos Patos, cuja denominação deveuse aos engenheiros encarregados da demarcação dos primeiros caminhos que ligavam a povoação às poucas propriedades rurais então existentes. Como o primeiro acampamento destes engenheiros localizou-se às margens de um ribeirão onde banhavam numerosos patos, esse local serviu de referência para demarcação e toponímia, não só do ribeirão, como também do Arraial.

No Arraial dos Patos, foi criado em 1913 um Distrito Policial, subordinado a Barretos e, quatro anos depois, transferido para Olímpia.

A agricultura foi uma forte base sócio-econômica da povoação, destacando-se entre outros produtos, o arroz e algodão.

Pelo Decreto de criação do município, este teve sua denominação alterada para Paulo de Faria, homenagem do então interventor do Estado de São Paulo, Adhemar Pereira de Barros, ao seu secretário, Paulo de Faria, falecido na época, em acidente aéreo.

Gentílico: paulo-fariense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Patos, pela lei nº 1801, de 29-11-1921, subordinado ao município de Olímpia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Patos figura no município de Olímpia.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Paulo de Faria, pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, desmembrado do município de Olímpia. Sede no atual distrito de Paulo de Faria (ex-Patos). Constituído de 3 distritos: Paulo de Faria, Orindiúva e Veadinho, todos desmembrados de Olímpia. Instalado em 11-04-1939.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Paulo de Faria é constituído de 3 distritos: Paulo de Faria, Orindiúva e Veadinho, e pertence ao termo de Nova Granada, da comarca de Nova Granada.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o distrito de Veadinho passou a denominar-se Veadinho do Porto.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Paulo de Faria, Orindiúva e Veadinho do Porto (ex-Veadinho).

Pela lei nº 2456, de 31-12-1953, desmembra do município de Paulo de Faria o distrito de Veadinho do Porto. Elevado à categoria de município com a denominação de Riolândia.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Paulo de Faria e Orindiúva.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembra do município de Paulo de Faria o distrito de Orindiúva. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Patos para Paulo de Farias, alterado pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938. .